



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.997.870-9	42832; 42836; 42840 e 42843/2023 - GMS	310/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Equipamentos e Materiais, por meio do Convênio 006/2021, para a execução do projeto intitulado “UNESPAR na LUTA por meio da LUTA”, PI 07/2020 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO - LUTAS, ARTES MARCIAIS, ESPORTE DE COMBATE E INCLUSÃO SOCIAL NAS ESCOLAS DO PARANÁ, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa de Licitação (art.75, IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545, CEP 87705-020, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A justificativa para aquisição dos materiais de consumo visa a plena execução das atividades do Projeto intitulado “UNESPAR na LUTA por meio da LUTA” - PI 07/2020 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO - LUTAS, ARTES MARCIAIS, ESPORTE DE COMBATE E INCLUSÃO SOCIAL NAS ESCOLAS DO PARANÁ, que se mostra de grande valia para a Universidade e Comunidade. Neste sentido, é indispensável a compra para garantir a qualidade do projeto e dos resultados pretendidos.

DO VALOR: R\$ 1794,00 (Um mil e setecentos e noventa e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa:

- 30.42 Ferramentas (Trena para Medição);
- 52.04 Aparelhos de Medição e Orientação (Balança digital);
- 52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Caixa de som, microfone com fio e apresentador de slides).

Fonte de Recursos 100/ 132 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, Alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 20 de outubro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR